



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 10/12/2008, às 15:20
/ estagiário

MPV-449

00011

Data
09/12/2008

proposição
Medida Provisória nº449/2008

PSC/RJ

Autor
Deputado FILIPE PEREIRA

nº de prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. * Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo 1º

Parágrafo 2º

Inciso I

Alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Os incisos I, II e III do § 2º, do art. 1º, da Medida Provisória nº 449 de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

§2º.....

I - á vista ou parcelados em até cento e oitenta prestações mensais, com redução de cem por cento das multas de mora e de ofício, de cem por cento dos juros de mora e de cem por cento sobre o valor do encargo legal.

II- parcelados em até duzentas e dez prestações mensais, com redução de sessenta por cento sobre o valor das multas de mora e de ofício e de cem por cento sobre o valor do encargo legal; ou.

III- parcelados em até duzentas e quarenta prestações mensais, com redução de quarenta por cento sobre o valor das multas de mora e de ofício e de cem por cento sobre o valor do encargo legal."

JUSTIFICAÇÃO

A proposta tem o intuito de permitir maior arrecadação de recursos para o tesouro.

PARLAMENTAR

FILIPPE PEREIRA
PSC/RJ

